



PARECER Nº 1528, DE 2025, DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 125, DE 2024

De autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Lucas Bove, a moção de número em epígrafe aplaude os Bombeiros Militares do 5º Grupamento de Bombeiros, que realizaram, em 15 de março de 2024, operação de salvamento de vítimas presas em ferragens na Rodovia Fernão Dias, em Mairiporã.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes às 53ª a 57ª Sessões Ordinárias (de 25/04/24 a 03/05/2024), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Nos termos do artigo 156, 2ª parte, combinado com os artigos 31, I e § 9º, bem como com o artigo 33, II, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, cumpre a esta Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários deliberar conclusivamente sobre a proposição em análise.

É o relatório.

Apreciando a matéria, entendemos que a presente moção merece ser aprovada. Isso porque, conforme narrado na propositura, a equipe de bombeiros militares mencionada cumpriu com louvor os seus deveres constitucionais, logrando êxito em salvar a vida de duas vítimas de um acidente automobilístico.

Ante o exposto, somos **FAVORÁVEIS** à aprovação da Moção nº 125, de 2024, conclusivamente.

Reis – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 15/10/2025.

Major Mecca – Presidente

Major Mecca	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Eduardo Suplicy	Favorável ao voto do relator
Carla Morando	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Guto Zacarias	Favorável ao voto do relator
Ediane Maria	Favorável ao voto do relator